



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Processo nº 0019.004687.00217/2024-58

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0019.004687.00217/2024-58, **PARECER Nº 682/2024/SESACRE-DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU e PARECER PGE.ATTUS Nº 409/2024**, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, alvo do processo em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição de 02 (dois) transformadores de 220V para 380V necessários para a instalação do conjunto de nobreaks **Acelerador Linear + OBI da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON**, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, perfazendo **o valor total de R\$ 40.600,84 (quarenta mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos)**, visando a contratação da empresa:

CREDOR: CM COMANDOS LINEARES LTDA.

CNPJ/MF: 52.898.194/0001- 98

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 760, Bairro Jardim Taquaral, CEP: 04.675.085, São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 40.600,84 (quarenta mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

Publique-se.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 16/12/2024, às 11:15, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013603060** e o código CRC **E38A89F4**.

Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na 6. 6.1 CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA DÉCIMA 10.5 e 10.9 do contrato administrativo nº 646/2024, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, 16 de dezembro de 2024

SEBASTIANA ALVES DA SILVA
Gestora de Contratos Mat. 97438-1

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Processo nº 0019.004687.00217/2024-58

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0019.004687.00217/2024-58, PARECER Nº 682/2024/SESACRE-DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU e PARECER PGE.ATTUS Nº 409/2024, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, cujo o objeto é a aquisição de 02 (dois) transformadores de 220V para 380V necessários para a instalação do conjunto de nobreaks Acelerador Linear + OBI da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, perfazendo o valor total de R\$ 40.600,84 (quarenta mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), visando a contratação da empresa:

CREDOR: CM COMANDOS LINEARES LTDA.

CNPJ/MF: 52.898.194/0001- 98

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Alberto de Zagottis, nº 760, Bairro Jardim Taquaral, CEP: 04.675.085, São Paulo/SP.

VALOR: R\$ 40.600,84 (quarenta mil e seiscentos reais e oitenta e quatro centavos).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fontes de Recurso: 16000400 e 15001002.

Publique-se.

Rio Branco, 11 de dezembro de 2024.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P de 01 de janeiro de 2023.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESACRE Nº 224/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022

SEI Nº 0019.015124.00089/2022-63 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: L & M CONSTRUÇÕES LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar à vigência e execução, ao contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Infantil Iolanda Costa e Silva localizada no município de Rio Branco/AC. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A vigência do presente instrumento contratual ficará prorrogada por 69 (sessenta e nove) dias a saber 15/12/2024 á 29/01/2025.

2.2. A vigência de execução do instrumento contratual ficará prorrogada por 50 (cinquenta) dias a saber 05/11/2024 á 10/01/2025. DA RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas Contratuais permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário(a) de Estado de Saúde, PELA CONTRATANTE, MATHEUS YURI DE SOUZA OLIVEIRA, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 929/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2023

SEI Nº 0019.015263.00032/2023-97CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADO: OXINAL OXIGENIO NACIONAL LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimentos de peças, acessórios, insumos e manutenção de rede canalizada, em BOMBA DE VÁCUO e COMPRESSOR DE AR MEDICINAL, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Estado de Saúde — SESACRE.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL

2.1. A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 07/12/2024 a 07/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002. DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente termo perfaz a quantia de R\$ 258.859,68 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

5.2. As demais Cláusulas permanecem inalteradas. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2024

ASSINAM: PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, Secretário de Estado de Saúde PELA CONTRATANTE, E ADRIANA SOARES GOULART WEBER, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESACRE Nº 384/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 209/2023

SEI Nº 0019.015359.00101/2023-58

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADO: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

DO OBJETIVO/OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objetivo acrescentar quantitativo ao contrato em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de kit curativo a vácuo, com fonte de vácuo em regime de comodato, para atender as necessidades do Hospital de Urgência e Emergência - HUERB, no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

2.1. O presente termo prevê o acréscimo de 25% dos quantitativos contratados, perfazendo o valor de R\$ 229.387,60

(duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), nos seguintes termos: